



Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 197/2023

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 052/2023 de 13 de setembro de 2023 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 052/2023 de 13 setembro de agosto de 2023, que tinha como objeto: **Contratação Exclusiva de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, de empresa para Prestação de Serviços de Telemedicina Cardiológica de Eletrocardiograma, para o Hospital Municipal.**

Art. 2º - A Revogação se dá em face de Impugnação impetrada pela Empresa a TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, sob o CNPJ DE Nº 31.648.064/0001-27e em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, **FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia E 3IT CONSULTORIA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado, **FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. MAXILIANO MAINA**, residente e domiciliado em Estrada Mestre para Cerâmica, nº1070, Altônia- PR, lote 298 A, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8, e do CPF/MF sob nº019.401.859-80, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 1885, Sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60135-203, inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, inscrito no CPF sob o nº. 018.679.293-09, no final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento na Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II, devidamente homologado pelo **FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia**, e pelo Sr. **MAXILIANO MAINA**, Presidente, residente e domiciliado em Estrada Mestre para Cerâmica, nº1070, Altônia- PR, lote 298 A, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8, e do CPF/MF sob nº019.401.859-80, neste ato de transição.

DO OBJETO CONTRATUAL

Locação de software para gestão de RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para o acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadorias, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros.

DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos REAIS), EM 12 MESES DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).**

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, até o dia 22 de SETEMBRO de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a execução dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Altônia-Pr aos 23 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 09 /2.023

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 9/2.023: 25/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0239/2023

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 17/10/2023 ÀS 08:30HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **17/10/2023 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **Construção de entrada no complexo esportivo Tancredo Neves, conforme projetos e planilhas em anexo**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço - Lote - Global**

VALOR MÁXIMO: R\$ 253.549,42 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do

Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação ou Termo de Dispensa de Visita, cujo documento deve estar no envelope de habilitação.

ALTÔNIA-PR, 25/09/2023

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 131/2023.

Concede licença à servidora **RAFAELA BOFFETTI HIROMI MENINI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder à servidora **RAFAELA BOFFETTI HIROMI MENINI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.374.481-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira – Classe-IV-B, Nível-09**, lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/07/2023 a 17/01/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 133/2023

Concede licença Prêmio a servidora **VANESSA DA SILVA MARQUES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **VANESSA DA SILVA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.10.319.878-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-08**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 25/09/2023 à 08/11/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL